



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Pedagogo ao Quadro Setorial da Educação e incorporados ao Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 2010, passa a vigorar com as alterações na linha da classe de Pedagogo, nos termos do Anexo desta lei complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de maio de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.05.03 09:42:17 -03'00'